



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 194 de 02 de março de 2023.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 01 de março do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
22.750	ELIZANGELA DE ABREU GONÇALVES	PROF DE 1º AO 5º ANO

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 02 de março de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito